



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.763

De 12 de setembro de 1990

Projeto de Lei nº 116/90

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Pedro Perosso,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de setembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA PEDRO PEROSSO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "9" no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na divisa de propriedade da S/A Mercantil Agro-Pecuária de Araraquara - SAMJA, lado sul do mesmo loteamento e término na divisa de propriedade da S/A Mercantil Agro-Pecuária de Araraquara - SAMJA, lado norte do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 1990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 037 do livro competente nº 30/

"PC:"